



Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

DECRETO N° 3.794, DE 10 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, do município de Bernardino de Campos.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, da Lei Complementar n° 092/03, de 01/10/2003.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE de Bernardino de Campos/SP, nos termos da medida provisória n° 2.178/36-2001 e da Lei Complementar n° 092/03, de 01/10/2003, os seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO, INDICADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL:

Membro Titular: MAURICEIA BEZERRA DE VASCONCELOS
CPF/MF N° 151.035.588-07

Membro Suplente: ROSIMEIRE APARECIDA DE ALMEIDA
CPF/MF N° 398.666.338-05

II - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES, INDICADOS PELO RESPECTIVO ÓRGÃO DE CLASSE:

Membro Titular: SIMONE IRENE MARTINS DE ALMEIDA
CPF/MF N° 162.004.888-43

Membro Suplente: ELIZANGELA DE LIMA
CPF/MF N° 250.704.908-18



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

Membro Titular: MARIA DE LOURDES FRANÇA

CPF/MF N° 145.750.908-32

Membro Suplente: VILMA PEDRO ROSA

CPF/MF N° 297.160.278-85

III - REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS, INDICADOS PELAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES:

Membro Titular: PALOMA COSTA GOMES

CPF/MF N° 410.396.778-19

Membro Suplente: SARAH DE SOUZA CASTANHO

CPF/MF N° 368.424.958-06

Membro Titular: GISELI APARECIDA ROSA DO AMARAL PERA

CPF/MF N° 310.991.538-32

Membro Suplente: CASSIA APARECIDA SOUZA MACHADO

CPF/MF N° 460.797.208-84

IV – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Membro Titular: CARMEN TEREZINHA DA SILVA MOREIRA

CPF/MF N° 029.854.738-45

Membro Suplente: SUELEN HELENA DE SOUZA BUENO

CPF/MF N° 404.178.148-52

Membro Titular: DAMARES BARBOSA BRAGANHOLO

CPF/MF N° 328.914.548-47

Membro Suplente: SUELI SERRA NOVA

CPF/MF N° 310.205.598-29



Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

Artigo 2º - O mandato dos membros titulares e suplentes, nomeados no artigo anterior, **terá a duração de 02 (dois) anos**, podendo ser reconduzidos uma única vez.

§ 1º - Em caso de 02 (duas) faltas consecutivas às reuniões ordinárias e extraordinárias, sem justificativas, o Conselheiro Titular perderá seu mandato, assumindo automaticamente o suplente.

§ 2º - Haverá a substituição dos Conselheiros, em caso de renúncia ou outro motivo impeditivo, obedecendo-se os artigos 2º, da Lei Complementar nº 092/03 e o artigo 2º e § 1º, deste Decreto.

Artigo 3º - O exercício do mandato do conselheiro do CAE será considerado serviço público relevante ao município e não será remunerado.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 10 de maio de 2022.

WILSON JOSÉ GARCIA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

Dalma Romualdo da Silveira
DALMA ROMUALDO DA SILVEIRA

Responsável pelo Expediente da Secretaria administrativa